



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 018/2019-CSMP**, datado de 21.08.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 21 e 22.08.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru, pelo critério de antiguidade:

01. Christiane Dolzany Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: *21.º - **atualmente ocupa a 15.ª posição - 2.º quinto);

02. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição - 2.º quinto);

03. Sarah Clarissa Cruz Leão, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: *31.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição - 3.º quinto);

04. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 27.ª posição - 3.º quinto);

05. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *35.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição - 3.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.


**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.

06. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça Substituto, titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *42.º - **atualmente ocupa a 36.^a posição - 3.º quinto);

07. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça Substituta, titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa a 39.^a posição - 4.º quinto);

08. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça Substituta, titular da 3.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 40.^a posição - 4.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,**
em Manaus (AM), 04 de setembro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
*Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.
**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.